



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 101/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão do Sistema Eletrônico de Informações – SEI**, com o objetivo de coordenar e executar as ações necessárias ao estudo e à implantação do referido sistema no âmbito deste Regional.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e, em sua ausência ou impedimento ocasional, pelo segundo, compor a Comissão do SEI:

- Rosineia Mitiko Hirakawa Honda – STI;
- Leopoldo Wilson Malacrida Dundes – STI;
- Cecília Romano – PR-GAB;
- Luciana Luiz Socorro Valdívia – CRE;
- Thais Tirolli Dorta – CRE;
- Oliver Neil Uber – DG-Gab;
- Simone Belém – DG-Gab;
- Silvia Maluf Pilon – ASSJUR;
- Thais Ferreira de Souza – ASSJUR;
- Ana Cristina Álvares – ASSPE;
- Letícia de Souza Machado – ASSPE;
- Bruno Palloni Costa Dias – CCS;

- Nhádia Auxiliadora Mesquita Pinheiro Nakaya – CCS;
- Claudia Assunção Bonfim – SCI;
- Edinan Cavalcante de Barros – SCI;
- Silvia Rubio Faria Schapira – SGP;
- Sueli Dias Amaro – SGP;
- Marcio Ricardo Pacheco – SGS;
- Marinaldo Gomes Rocha – SGS;
- Marcus Vinicius Ogawa – SJ;
- Paulo Jair Gutkoski – SJ;
- Alexandre Cunha de Souto Maior – SAM;
- Rogerio Passos Guedes – SAM;
- Claudete Silva de Amarante – SOF;
- Simone das Graças Rodrigues Jacob – SOF.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 8 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN
Presidente



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067060/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN <i>Assinado eletronicamente em 09/04/2019 17:35:26</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.